

EDITAL Nº 04/2022

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE LOANDA – SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Excelentíssimo Promotor de Justiça, **Dr. Adriano Miyoshi**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, protocolo SEI 19.19.3702.0018804/2022-12, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Loanda/PR, **na(s) futura(s) vaga(s) de estagiário de nível superior/graduação em DIREITO**, nos termos do artigo 1º e seguintes, do anexo à **Resolução nº 4171/2016** da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito ou Ciências Jurídicas devidamente matriculados a partir do 2º ano ou 4º período (semestral). Na data da admissão, deverão estar devidamente matriculados no 3º ano ou 5º período (semestral).

2 – Da vaga: provimento de 01 (uma) junto à 2ª Promotoria de Justiça de Loanda/PR, no período matutino/vespertino.

2.1 – Serão reservados **30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros**, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2020.

2.2 – Serão reservados **10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência**, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008;

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva;

2.4 - O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1056,80, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00, para estagiário de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 – Do programa: a prova conterà **02 (duas) questões escritas ou discursivas e entrevista de perfil e técnica.**

As **questões escritas ou discursivas** serão distribuídas da seguinte forma: será (01) uma questão sobre Direito Penal e (01) uma sobre Direito Processual Civil, conforme programas do anexo. **Cada questão valerá, no máximo, a nota 5 (cinco).**

4 – Das inscrições: serão realizadas no período de **21.07.2022 a 29.07.2022**, junto à sede do Ministério Público na Comarca de Loanda/PR, situada na Rua Roma, 1062, Bairro Alto da Glória, nesta cidade e comarca de Loanda/PR, **no horário das 13:30 horas às 17:30 horas.**

5 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- b) ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial (a ficha de inscrição estará disponível na aludida Promotoria de Justiça);
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

6 – Do teste seletivo:

6.1 Será aplicada a prova escrita/discursiva no dia **01º de agosto de 2022, com início previsto para as 9:00 horas e término às 11:00 horas**, na **sede da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (Loanda/PR), situada na Rua Roma, 905, Alto da Glória, neste Município de Loanda/PR**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará em sua imediata desclassificação do teste seletivo.

Tal prova terá como regras a serem observadas:

Regra nº 1: o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de cor azul ou preta e deverá apresentar sua carteira de identidade ou outro documento oficial (com foto atualizada), no momento de sua apresentação para a realização do teste seletivo.

Regra nº 2: o tempo de realização de provas será de **no máximo 2 (duas) horas**, período este improrrogável. Será considerado **desclassificado** o candidato que deixar de devolver a folha de respostas no referido prazo de duas horas. Nenhum candidato poderá sair do local de provas, **sob pena de desclassificação**, antes de decorrido o tempo de (15) quinze minutos, contado do exato momento em que foi dado início ao período de realização da prova.

Regra nº 3: durante o horário estipulado para a realização da prova, não será admitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou entre estes e terceiras pessoas (salvo os aplicadores da prova), por quaisquer meios de comunicação, sob pena de desclassificação imediata. Está proibido, também, o uso de notebook, telefone celular, tablet, ou qualquer outro aparelho eletrônico ou de comunicação semelhante aos já referidos, sob pena de desclassificação imediata.

Regra nº 4: o candidato não poderá efetuar qualquer tipo de consulta a livros, códigos, equipamentos eletrônicos, ou quaisquer outros papéis e documentos, sob pena de desclassificação imediata.

Regra nº 5: em caso de anulação de questão do teste seletivo, todos os candidatos serão beneficiados com a nota da questão anulada.

Regra nº 6: os candidatos poderão pedir a anulação de questões da prova, desde que o façam fundamentadamente, **no prazo máximo de 1 (uma) hora após o término do horário da prova**. O pedido deverá ser protocolado na sede do Ministério Público desta Comarca.

6.2 Entrevista:

Serão avaliados, para fins de classificação, os **três** primeiros candidatos na prova escrita acima, no dia **03 de agosto de 2022, a partir das 10:30 horas, no gabinete da Segunda Promotoria de Justiça, cuja nota será de até 10 (dez)**.

7 – Da Classificação: Serão **classificados na prova escrita (não necessariamente aprovados)** todos os candidatos que atingirem, no mínimo, **a nota média aritmética 5 (cinco)**, desde que **preenham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná**.

A Resolução está disponível na internet no endereço: http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/resolucoes/Resolucao_4171.pdf

8 – Da aprovação: será considerado **aprovado** o candidato que atingir a maior média aritmética na prova escrita e na entrevista.

Critérios de desempate:

O critério inicial de desempate dos candidatos classificados privilegiará **aqueles que estiverem nos anos iniciais do curso e em seguida com mais idade** (art. 20, §6º, da Resolução nº 4171/2016).

9 – Dos resultados: serão afixados no quadro de edital desta Promotoria de Justiça, bem como do Fórum da Comarca de Loanda, relativo a prova escrita a partir do dia **02 de agosto de 2022, a partir de 9:00 horas e o resultado final no dia 04 de agosto de 2022, a partir das 9:00 horas**.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR**, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Loanda, 21 de julho de 2022.

Adriano Miyoshi
Promotor de Justiça

ANEXO

PROGRAMAS:

DIREITO PENAL

- 1) Direito Penal. Conceito. Função. Limites e características. Direito Penal fundamental. Direito Penal comum e especial. Fontes e interpretação da norma penal. Criminologia e Política Criminal.
- 2) Garantias penais fundamentais na Constituição.
- 3) Norma penal. Conceito e classificação. Norma penal em branco. Destinatários da norma penal. Fontes de Direito Penal. Interpretação da norma penal. Integração da norma penal. Analogia.
- 4) Princípio da Reserva Legal. Antecedentes históricos. Fundamentos jurídicos e alcance do princípio.
- 5) Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e lei penal no espaço. Contagem dos prazos, frações, prazos da parte geral do Código Penal e da legislação especial.
- 6) Teoria do Crime. Conceito de crime. Características.
- 7) Teorias da ação. Causas que excluem a ação.
- 8) Teoria do Tipo. Classificação. Elementos e estrutura do tipo. Funções do Tipo. Modalidades de tipos. Tipicidade objetiva e subjetiva. Atipicidade absoluta e relativa. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância.
- 9) Conflito aparente de normas. Princípios e critérios de aplicação. Objeto do crime. Bem jurídico. Sujeito ativo e passivo.
- 10) Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e elementos subjetivos diversos do dolo. Relação de causalidade. Causação e imputação do resultado. Teorias.
- 11) Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo e erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade.
- 12) Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido.
- 13) Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso.
- 14) Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos.
- 15) Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão.
- 16) Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro de proibição. Conceito e modalidades. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível.
- 17) Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Inexigibilidade. Hipóteses legais e supra legais de exculpação.
- 18) Estrutura do crime culposo. Modelo de homem prudente e princípio da confiança.
- 19) Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos.
- 20) Tentativa. Conceito. Teorias. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior.
- 21) Concurso de Agentes. Teorias. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. Conivência.
- 22) Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. Princípios e critérios de aplicação.
- 23) Teorias da Pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Detração penal. Medidas de Segurança.
- 24) Aplicação da pena. Critério trifásico de aplicação. Circunstâncias judiciais. Agravantes e atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição. Limites e possibilidades. Critérios para determinação do regime de cumprimento de pena. Substitutivos Penais. Conceitos e classificação.
- 25) Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação.
- 26) Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias.
- 27) Extinção da punibilidade. Conceito. Modalidades. Momentos de ocorrência e efeitos.
- 28) Ação penal. Espécies. Crime complexo.
- 29) Prescrição. Espécies. Prazos. Características.
- 30) Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1) Direito Material e Direito Processual. Processo e Constituição. Normas Fundamentais do Direito Processual Civil. Acesso à Justiça. Lesão. Ameaça. Instrumentalidade. Efetividade. Razoabilidade. Meios Alternativos de Solução de Conflitos. Aplicação das Normas Processuais.
- 2) Jurisdição. Conceito. Características. Espécies. Escopos. Limites. Princípios. Cooperação Internacional. Competência. Conceito. Critérios. Espécies. Incompetência absoluta. Incompetência relativa. Suscitação. Modificação da competência. Prevenção. Prorrogação. Perpetuação. Cooperação Nacional.

- 3) Ação. Conceito. Natureza Jurídica. Teorias. Condições. Identificação. Classificação. Processo. Conceito. Natureza Jurídica. Teorias. Pressupostos Processuais. Releitura à luz dos Direitos Fundamentais.
- 4) Sujeitos do Processo. Partes. Capacidade Processual. Deveres Processuais. Responsabilidade. Sucessão e Substituição. Procuradores. Litisconsórcio. Modalidades. Poderes. Limitação. Intervenção de Terceiros. Espécies. Características. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Amicus Curiae. Juiz. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimento. Suspeição. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública.
- 5) Atos Processuais. Conceito. Classificação. Forma. Prática Eletrônica. Atos das Partes. Negócios Jurídicos Processuais. Pronunciamentos do Juiz. Tempo e Lugar dos Atos Processuais. Prazos. Comunicação. Nulidades.
- 6) Tutelas provisórias. Disposições Gerais. Tutelas de Urgência. Fungibilidade. Momento. Tutela Cautelar. Cabimento. Requisitos. Pedido Principal. Tutela Antecipada. Cabimento. Requisitos. Estabilização. Procedimentalização. Tutela de Evidência. Cabimento. Requisitos. Procedimentalização. Distribuição do Tempo do Processo.
- 7) Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sentença. Procedimento Comum. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos de Jurisdição Voluntária. Formação. Suspensão. Extinção do Processo. Petição Inicial. Requisitos. Emenda. Indeferimento. Improcedência Liminar do Pedido. Recursos. Retratação. Audiência de Conciliação ou de Mediação.
- 8) Resposta. Conceito. Espécies. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providências Preliminares. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Extinção do Processo. Julgamento Antecipado do Mérito. Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Saneamento e Organização do Processo.
- 9) Provas. Conceito. Disposições Gerais. Produção Antecipada. Ônus. Distribuição Estática. Distribuição Dinâmica. Poder Probatório do Juiz. Prova Ilícita. Proporcionalidade. Prova e Tutela inibitória. Provas em Espécie. Audiência de Instrução e Julgamento.
- 10) Sentença. Conceito. Disposições Gerais. Classificação. Elementos. Racionalidade. Duplo discurso. Fundamentação Analítica. Efeitos. Congruência. Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa. Remessa Obrigatória. Coisa Julgada. Conceito. Espécies. Limites. Eficácias negativa, positiva e preclusiva. Relativização. Sentenças autossuficientes e sentenças não autossuficientes. Liquidação de Sentença.
- 11) Cumprimento de Sentença. Disposições Gerais. Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa. Provisório. Definitivo. Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Prestar Alimentos. Provisórios. Definitivos. Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública. Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa. Defesa.
- 12) Procedimentos Especiais. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Inventário e Partilha. Embargos de Terceiro. Oposição. Habilitação. Ação Monitoria. Restauração de Autos. Procedimentos de Jurisdição Voluntária. Disposições Gerais. Divórcio e da Separação Consensuais, da Extinção Consensual de União Estável e da Alteração do Regime de Bens do Matrimônio. Testamentos e Codicilos. Herança Jacente. Bens dos Ausentes. Interdição. Tutela. Organização e Fiscalização das Fundações.
- 13) Processo de Execução. Disposições Gerais. Partes. Competência. Requisitos. Títulos Executivos. Responsabilidade Patrimonial. Espécies de Execução. Execução para Entrega de Coisa. Execução das Obrigações de Fazer e Não Fazer. Execução por Quantia Certa. Execução Contra a Fazenda Pública. Execução de Alimentos. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção do Processo de Execução.
- 14) Da Ordem dos Processos e dos Processos de Competência Originária nos Tribunais. Disposições Gerais. Da Ordem dos Processos no Tribunal. Incidente de Assunção de Competência. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Conflito de Competência. Homologação de Sentença Estrangeira e da Concessão de Exequatur à Carta Rogatória. Ação Rescisória. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Reclamação.
- 15) Recursos. Conceito. Natureza Jurídica. Classificação. Normas Fundamentais. Efeitos. Juízo de Admissibilidade e Juízo de Mérito. Sucedâneos Recursais. Ações Autônomas de Impugnação. Precedentes. Súmulas. Súmulas Vinculantes. Papel Contemporâneo das Cortes Superiores.
- 16) Recursos em Espécie: Apelação. Agravo de Instrumento. Embargos de Declaração. Agravo Interno. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Do Julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos. Agravo em Recurso Especial e Extraordinário. Embargos de Divergência. Técnica de Julgamento não unânime (CPC, art. 942).
- 17) CPC/15. Disposições Finais e Transitórias. Legislações esparsas e subsequentes alterações: Execução Fiscal (Lei nº 6.983/80). Divórcio. Separação. União Estável (Lei nº 9.278/96). Desapropriação (Decreto-lei 3.365/41). Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/09). Ação Popular (Lei nº 4.717/65). Habeas Data (Lei nº 9.507/97). Alimentos (Lei nº 5.478/68 e Lei nº 11.804/08). Investigação de Paternidade (Lei nº 8.560/92). Habeas Corpus no Cível. Usucapião. Juizado Especial Cível Estadual (Lei nº 9.099/95). Juizado Especial Estadual da Fazenda Pública (Lei nº 12.153/09). Juizado Especial Federal (Lei nº 10.259/01). Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/06). Lei nº 8.437/92. Lei nº 9494/97. Reflexos do CPC/15 nas legislações extravagantes.